ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

29
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.768 DE 17/05/1996

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O LIONS CLUBE DE CANOINHAS - OURO VERDE

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Canoinhas - Ouro Verde, com sede e foro nesta cidade.

Parágrafo Único - A entidade mencionada ficam asseguradas todas as vantagens e prerrogativas da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Canoinhas-SC, em 17 de maio de 1996.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em, 17/05/1996.

DECIO ROBERTO ROEDER
SEC. MUN. ADMINISTRAÇAO